

Recebi em
01.09.2015
[Signature]

Ionara Leite Tavares
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 017/2013
CPF 266.543.773-20



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Autógrafo de Lei nº 0018, de 28 de agosto de 2015.

EMENTA: Denomina a Quadra Poliesportiva situada na Escola de Educação Infantil e Fundamental Professora Beatriz Pinheiro da Costa JOSÉ ALVES RAMALHO e dá outras providências.

MARCONDES GOMES DE LIMA, presidente da câmara municipal de Porteiras estado do Ceará, faça saber em sessão ordinária do dia 28 de agosto de 2015, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada de Quadra Poliesportiva JOSÉ ALVES RAMALHO a área de esporte situada na Escola de Educação Infantil e Fundamental Professora Beatriz Pinheiro da Costa, no sítio Muquém.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a identificar a referida Quadra Poliesportiva com a denominação descrita no artigo anterior, ficando, de logo, autorizado a confeccionar placa com nomenclatura, dentre outras.

Rua Princesa Isabel nº. 45 Centro -Porteiras - CE. CEP 63.270.000 - CNPJ: 12.484.994/0001-48
Fone fax: 3557-1237 - e-mail: camara.municipal.porteiras@hotmail.com

[Signature]

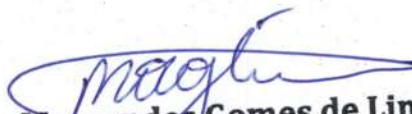


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Art. 3º - As despesas para implantação do Presente Projeto de Lei correrão por conta da dotação específica do Orçamento Municipal vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento vigente para fazer face às despesas.

Art. 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da câmara municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto de dois mil e quinze (2015).


Marcondes Gomes de Lima
Presidente